



MINICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 125/2023

Por este instrumento de **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 125/2023**, cujo objeto da contratação é a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CARTORIAIS DE SEGUNDO OFÍCIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT, constantes Ato de Inexigibilidade de Licitação nº. 010/2023** que fizeram as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PARANAÍTA-MT**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.239.043/0001-12, com sede na Rua Alceu Rossi s/ n.º - Centro, na Cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo **Sr. Osmar Antônio Moreira**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 860.219 SSI/SC e CPF nº CPF/MF nº. 345.480.179-68, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, doravante denominada simplesmente como **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **CARTÓRIO DE PAZ CELSO LUIZ CUNHA, inscrita no CNPJ nº. 15.359.284/0001-84**, estabelecida à Rua Antônio Ferreira de Alencar, nº 93, Centro, na cidade de Paranaíta-MT, e-mail: cartoriocunha@hotmail.com, Telefone (66) 3563-1324, representada neste ato pelo seu representante legal o Sr. Celso Luiz Cunha, portador da Carteira de Identidade nº 2475399-8 SSP/MT e CPF nº 072.614.709-53, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, referente ao **Ato de Dispensa de Licitação nº. 028/2022**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, tem entre si, considerando o dispositivo legal permissionário, qual seja, o art. 57 da Lei 8.666/93, resolvem celebrar o presente termo aditivo, para alterar a **CLAUSULA TERCEIRA**, do instrumento firmado, consoante as razões e condições abaixo estabelecidas:

Do Contrato:

O prazo de vigência do Contrato é até 30/08/2024, cujo valor de contratação global do contrato é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Do Presente / Primeiro Termo de Aditivo - Prazo de Vigência Contratual:

Na data de 13 de junho foi solicitado pela Secretaria Municipal de Administração através do Mem. Nº. 252/2024, para que seja realizado o aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual por igual período, para mais 12 (doze) meses do Contrato Administrativo nº 125/2023 vigente, considerando que é vantajoso para a gestão e justificando-se a continuidade da contratação dos serviços cartoriais, pois se trata de um serviço de extrema importância no município, cuja finalidade é suprir as necessidades nos órgãos e entidades da administração, para o bom desempenho de suas atividades, no município de Paranaíta-MT, com saldo remanescente até a presente data no valor de R\$ **60.000,00 (sessenta mil reais)**, tornando-se indispensável à celebração do **1º termo aditivo:**

Desta feita, por estarem de comum acordo as partes, firmam o presente instrumento:

Cláusula Primeira: Altera a Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 125/2023, o qual passará a ter a seguinte redação:

“.....

Cláusula Terceira – Seção 3.1: Prorroga-se a Vigência Contratual em mais 12 (meses) meses, a



MINICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



contar de 31/08/2024 até 30/08/2025.

.....”

Cláusula Segunda – Todas as demais cláusulas do **Contrato Administrativo nº 125/2023**, que não foram alcançadas pelo Presente Termo aditivo, permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito.

Paranaíta - MT, 31 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT
SR. OSMAR ANTÔNIO MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CARTÓRIO DE PAZ CELSO LUIZ CUNHA,
INSCRITA NO CNPJ Nº. 15.359.284/0001-84
SR. CELSO LUIZ CUNHA
CONTRATADA